

SESP-PR, CPF 592.823.719-72, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Francisco Morato, 215 – Vila São Pedro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de junho de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 31 de maio de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

Compra Direta nº 031/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Editora Jornal de Londrina S/A – CNPJ: 79.347.0001/0001-67, referente a 01 publicação da Tomada de Preço 001/2017, perfazendo um valor total de R\$ 617,19 (seiscentos e dezessete reais e dezenove centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 032/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Adilson Tozetti de Gois – CNPJ 12.031.512/0001-02, referente a divisória, perfazendo um valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 31 de maio de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 033/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Liriane Cristina Batista – CNPJ: 26.844.275/0001-03, referente a hospedagem e manutenção do site oficial, criação e gerenciamento de módulos web, manutenção dos servidores de e-mails oficiais no período de 12 meses, perfazendo um valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 31 de maio de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

